

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE N° 1079/74

Aprovado por Deliberação

em 22 / 05 / 74

PROCESSO CEE N° 1764/73

INTERESSADO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

ASSUNTO - Instalação e funcionamento da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO LUIZ FERREIRA MARTINS

HISTÓRICO: O DD. Prefeito Municipal e o Sr. Presidente da Fundação Regional do Ensino Superior em Araras solicitam autorização para instalar e fazer funcionar a Faculdade de Ciências Biológicas, Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade médica - e instalar o Curso de Engenharia Química de Araras. Para tanto, juntaram documentação referente ao assunto, exigida por Resolução CEE 20/65.

FUNDAMENTAÇÃO: Analisando a matéria, dentro das exigências contidas na Resolução CEE 20/65, verifica-se o seguinte:

I - Teor da Lei que Criou o Estabelecimento

Em 5 de julho de 1973, o DD. Prefeito Municipal de Araras, Prof. Jair Della Coletta, após aprovação pela Câmara Municipal, promulgou e sancionou a Lei n° 1041, que dispõe sobre a criação da Fundação Regional do Ensino Superior em Araras. Posteriormente, com base na citada Lei e através dos Decretos 1810, 1811, 1812, 1813 e 1814, constituiu os órgãos administrativos da Fundação, bem como dispôs sobre a aprovação de seus Estatutos e a representação do Chefe do Executivo Municipal no Conselho Superior.

II - INDICAÇÃO DOS CURSOS QUE PRETENDE MINISTRAR, com a respectiva estruturação curricular

Há que se ressaltar neste item que o pretendido pela Fundação, isto é, a instalação e funcionamento da Faculdade de Ciências Biológicas e a instalação do curso de Engenharia Química, com suas diferentes disciplinas, deve ser considerado em separado. Assim vejamos:

- as disciplinas a serem ministradas pela Faculdade de Ciências Biológicas - Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade médica - bem como a estrutura curricular de cada uma, deixam de ser citadas no presente processo, por terem sido os dados anexados ao Regimento dessa Faculdade, em tramitação anexa e que foi considerado especificamente;

- as disciplinas do Curso de Engenharia Química não constam do processo, fazendo-nos crer em possível confusão quanto ao pedido de instalação e funcionamento da Faculdade, concomitante com a desse curso, pois não foi esclarecido em que condições este será oferecido pela Fundação, razão pela qual nos ateremos apenas ao de Ciências Biológicas.

III - Instalações apropriadas para o ensino

A Fundação Regional do Ensino Superior em Araras - FRESA - recebeu doações de varias glebas de terra, bem como prédio, equipamentos e materiais feitos pelo Sanatório "Antonio Luiz Sayão" (escrituras de doação anexas). A Faculdade já está aparelhada, em seus vários laboratórios, e com parte de construção terminada, como pode ser visto pela documentação fotográfica anexada ao processo, que mostra aspectos urbanísticos e arquitetônicos da cidade, detalhes das instalações públicas e particulares, bem como vista do prédio da Faculdade, plantas das futuras instalações e a área destinada à construção do "campus" universitário, com início das obras previstas para 1974, sendo o orçamento aproximado de Cr\$ 1.513.770,00. Um convênio deverá ser firmado também entre a Faculdade e a Associação Atlética Ararense, para uso de suas instalações. A biblioteca da Faculdade conta com um acervo de 740 obras especializadas. O nº de vagas previsto para os cursos propostos é de 180 para os dois períodos pleiteados (120 para o diurno e 60 para o noturno).

IV e IX - Prova de capacidade financeira para instalar e fazer funcionar o estabelecimento e orçamento discriminado para atender a manutenção da Escola

A situação econômico financeira foi devidamente estudada pela Duta Assessoria Técnica, que fez uma análise da previsão orçamentária elaborada pela Fundação, concluindo que o empreendimento não é exeqüível por si só, em termos financeiros, necessitando ser suplementado, o que é feito, com bastante folga, pela contribuição municipal.

A previsão orçamentária daquela Fundação para 1974 é constituída por:

## A - Receita

1. receita própria		
- anuidades . . . . .	Cr\$	600.000,00
- taxas e contribuições de serviços.	Cr\$	2.000,00
	Cr\$	602.000,00
2. transferências		
- da Prefeitura Municipal. . . . .	Cr\$	956.000,00
- de particulares . . . . .	Cr\$	1.035.000,00
	Cr\$	1.991.000,00
Total	Cr\$	2.593.000,00

## b - Despesa

1. de manutenção . . . . .	Cr\$	906.200,00
2. com investimentos . . . . .	Cr\$	1.686.800,00
	Cr\$	2.593.000,00

Saliente-se, portanto, que as contribuições advindas de particulares estão condicionadas à instalação e funcionamento dos cursos pleiteados pela Fundação.

A Prefeitura Municipal de Araras prevê, em seu orçamento anual, recursos destinados à manutenção, ampliação da Fundação na base de 5% para 1974, 7% para 1975 e 9% para 1976 e anos seguintes. Sua receita prevista para 1974 dispõe :

Receitas correntes

- receita tributária . . . . .	Cr\$	2.760.000,00
- receita patrimonial. . . . .	Cr\$	155.000,00
- transferências correntes . . . . .	Cr\$	12.365.000,00
- receitas diversas	Cr\$	695.000,00
	Cr\$	15.975.000,00

Receitas de Capital

- alienação de bens móveis e imóveis	Cr\$	10.000,00
- transferências de capital . . . . .	Cr\$	1.115.000,00
		1.125.000,00
Total	Cr\$	17.100.000,00

Nos volumes IV e V do processo em pauta são anexadas também a receita e a despesa do município em 1972 e 1973, com os totais de Cr\$ 10.100.000,00 e Cr\$ 14.100.000,00, respectivamente.

V - Exemplares de Regimento

É anexado também o estatuto da Fundação. O Regimento da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras foi analisado por este Relator, à parte, recebendo parecer favorável.

VI - Composição do corpo docente

O corpo docente responsável pela ministração dos cursos foi analisado à parte, em processos específicos, recebendo todos pareceres favoráveis.

VII e VIII - Demonstração das condições materiais e culturais da região e necessidade dos cursos

O município de Araras, com 581 Km<sup>2</sup>, está localizado às margens da Via Anhaguera, pertencendo à sub-região de Limeira, uma das 8 sub-regiões de que se compõe a 5ª Região Administrativa do Estado. Faz divisa com 8 municípios. No censo de 1970 registrou uma população total de 53.564 habitantes, com estimativa atual de 44.000 na zona urbana e de 14.000 na zona rural.

A economia do município baseia-se na agricultura (cana de açúcar, cítricos, mandioca, milho, algodão e outros) e indústria (produtos alimentícios, metalúrgica, têxtil, bebidas, mecânica e outros); 215 estabelecimentos industriais estão cadastrados no município de Araras. Seu potencial econômico coloca-o em 29º lugar dentre os 573 Municípios do Estado de São Paulo, em termos de arrecadação do I.C.M.

Setor educacional - cursos de pré-escolar, 1º e 2º grau. Em 1974 deverá funcionar o Colégio Técnico do 2º grau (Mecânica Eletrotécnica)

Investimento do Poder Público: supera de muito o mínimo de 20% estabelecido por lei.

	<u>1972</u>	<u>1973</u>
receita tributária prevista....	Cr\$ 1509 000,00	Cr\$ 2 406 500,00
total a ser aplicado (20%) . . . . .	301 800,00	481 300,00
total efetivamente aplicado....	457 163,09	648 700,00
ensino:		
1º grau . . . . .	Cr\$ 399.563,09	Cr\$ 578.700,00
2º grau.... . . . .	Cr\$ 57.600,00	CrS 70.000,00
pré-escolar. . . . .	Cr\$ 717.593,19	CrS 995.100,00
excepcionais (até julho 1973)		Cr\$ 22.259,00
(Sanatório e APAE)		

Setor Saúde - Sanatório..... 974 leitos  
 - Hospital São Luiz. 200 "  
 - nº de médicos . . . . .26

O setor conta, ainda, com moderno centro de saúde, ocupando área construída de 840 metros quadrados.

Setor cultural e recreativo - é atendido pela Biblioteca pública Municipal, com acervo de 23, 107 volumes e por 11 entidades, mais emissoras de rádio e cinemas.

Serviços

O município conta com 632 estabelecimentos comerciais e 1379 prestadores de serviços, sendo a rede bancária representada por 13 bancos e 2 Caixas Econômicas.

No tocante à infra-estrutura pública, apresenta altíssimos índices de atendimento, a saber:

- rede pública de água .... 93% das edificações.
- rede pública de esgotos. . 85% " "
- pavimentação .....86% das vias existentes

Essa imagem do município de Araras ressalta sua potencialidade sócio-econômica que, aliada à estrutura de ensino superior existente na região e sub-região e à inabilidade econômica da Fundação, alicerçam a reivindicação. Quanto ao atendimento às necessidades dos cursos de 1º e 2º graus, foi matéria analisada pelas Câmaras competentes.

Quanto à necessidade dos cursos, maiores considerações seriam dispensáveis, admitindo-se, de um lado, a necessidade da formação do professores de alto nível para o ensino de 1º e 2º graus e, de outro, e oferecimento de oportunidade de aprofundamento técnico àqueles que efetivamente demonstram aptidão pela área de conhecimento cogitada.

X - Remuneração a ser paga ao pessoal docente e administrativo e taxas a serem cobradas de alunos

As anuidades escolares foram estabelecidas em Cr\$ 4.500,00  
Com o pessoal técnico-administrativo a despesa será de Cr\$ 302.200,00

Quanto à remuneração destinada ao corpo docente, a despesa estimada atinge um total de Cr\$ 200.000,00.

XI- Declaração do corpo docente

Como foi assinalado em item anterior, os docentes foram analisados em processos especiais, onde se encontram as declarações de compromisso.

CONCLUSÃO: Com base na análise feita da documentação apresentada, destacados os aspectos principais, nos diferentes itens deste Parecer, quanto ao disposto na Deliberação CEE nº 20/65, opino favoravelmente à instalação e funcionamento da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras, que oferece os cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, modalidade médica, com 180 vagas, sendo 120 para o curso diurno e 60 para o noturno. Integram este Parecer os relativos ao corpo docente e ao Regimento.

São Paulo, 12 de março de 1974

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello Rivadávia Marques júnior, Wlademir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

Presidente

Aprovado por maioria, na 557ª Sessão Plenária, hoje realizada.

Foram vencidos os Votos dos Senhores, Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, José Augusto Dias, Pe. Lionel Corbeil, Oliver Gomes da Cunha e Paulo Nathanael Pereira de Souza, que apresentou Declaração de Voto.

O Conselheiro Pe. Lionel Corbeil subscreve a Declaração do Sr. Cons. Paulo Nathanael Pereira de Souza, no que se refere ao ensino de 1º e 2º graus.

Sala "Carlos Pasquale", em 22 de maio de 1974

a) José Borges dos Santos Júnior

Presidente